

APSS

Administração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, SA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº: 20/2011

DE: DEIA

DATA: 22/12/2011

ASSUNTO: TARIFÁRIO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA - 2012

Aos serviços e utentes dos Portos de Setúbal e de Sesimbra se dá conhecimento que de acordo com o disposto do nº. 2 do Artº. 7º do Regulamento Tarifário dos Portos do Continente, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 273/00, de 9 de Novembro, as taxas de fornecimento de energia eléctrica a partir de 1 de Janeiro de 2012 são como se segue:

1. - TAXAS DE POTÊNCIA

1.1. - Potências a contratar até 41,4 kVA:

| | | |
|-----------|--------|-------|
| 3,45 kVA | 5,33€ | (mês) |
| 6,9 kVA | 10,09€ | (mês) |
| 10,35 kVA | 14,85€ | (mês) |
| 13,80 kVA | 19,60€ | (mês) |
| 17,25 kVA | 24,36€ | (mês) |
| 20,7 kVA | 29,12€ | (mês) |
| 27,6 kVA | 41,65€ | (mês) |
| 34,5 kVA | 51,91€ | (mês) |
| 41,4 kVA | 62,17€ | (mês) |

1.2. - Potências a contratar superiores a 41,4 kVA:

Por cada kVA contratado 2,94€ (mês)

APSS

Administração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, SA

2. – TAXAS DE ENERGIA

2.1. – Tarifas simples: 0,1602€ (kWh).

3. – TAXAS DE ENERGIA PARA FORNECIMENTOS TEMPORÁRIOS

3.1. – Tarifas única: 0,2791€ (kWh).

4. – OUTROS SERVIÇOS

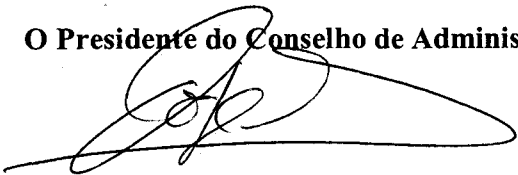
| | |
|---|------------|
| 4.1. – Pela montagem e ligação de sistema de contagem monofásico: | 27, 5815 € |
| 4.2 - Pela montagem e ligação de sistema de contagem trifásico: | 38, 6164 € |
| 4.3 - Por cada pedido de alteração de potência: | 22, 0652 € |
| 4.4 - Pela alteração do nome do titular do contador: | 6, 8700 € |
| 4.5 - Pelo restabelecimento de ligação de energia eléctrica: | 37, 7700 € |
| 4.6 - Deslocação de serviços: | 17, 1700 € |

5. – IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

5.1. – Aos valores facturados será adicionado o IVA à taxa legal em vigor.

Setúbal, 22 de Dezembro de 2011

O Presidente do Conselho de Administração



Carlos Gouveia Lopes